



Nº SGPe do contrato: CBMSC 21091/2020

**APOSTILA Nº 5 AO CONTRATO Nº 0077/2020/CBMSC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0038/2020/SEA**

O Diretor de Logística e Finanças do Corpo de Bombeiros Militar, pela competência que lhe é delegada na Portaria nº 242/CBMSC, de 18 de maio de 2022 e pelo art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **RESOLVE**

EXPEDIR a presente **APOSTILA** ao Contrato nº 0077/2020/CBMSC, cujo objeto é a *contratação de empresa especializada na prestação de serviços de sustentação, suporte, licenciamento e garantia dos equipamentos e softwares que compõem a rede de telefonia IP corporativa do Governo do Estado de Santa Catarina*, firmado entre **Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina** e a empresa **CYCLO-X SOLUÇÕES EM TI LTDA**, para registrar o que segue:

I - APLICAR O REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO previsto no inciso II do §8º da Cláusula Segunda do Contrato nº 0077/2020/CBMSC, sobre o valor unitário do item do contrato, conforme abaixo:

a. Percentual aplicado: 5,32%, acumulado do índice IPCA no período de junho/2024 a maio/2025.

b. Cálculo:

Item	Serviço	Unidade	Qtde mensal estimada	Valor unitário atual	Percentual de reajuste	Novo valor unitário	Novo valor global mensal, estimado
001	Sustentação, suporte técnico, licenciamento e garantia dos ativos da rede VOIP do Governo do Estado de SC (Equipamentos e Softwares). VALOR POR RAMAL	Mensal	1.500	R\$ 14,97	5,32%	R\$ 15,77	R\$ 23.655,00
NOVO PREÇO GLOBAL MENSAL:							R\$ 23.655,00

c. Vigência do preço global mensal reajustado: a partir do dia 10 de junho de 2025.

d. Valor retroativo devido: R\$ 270,48

- *Proporcional do período de 10/06 a 30/06 referente à nota fiscal nº 2025/293, emitida em 03/07/2025 = R\$ 270,48.*

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Florianópolis, data da assinatura eletrônica.

Tenente-Coronel BM JOSÉ ANANIAS CARNEIRO
Diretor Interino de Logística e Finanças
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **R79GX72N**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOSÉ ANANIAS CARNEIRO (CPF: 004.XXX.699-XX) em 11/07/2025 às 15:55:08

Emitido por: "SGP-e", emitido em 28/03/2019 - 14:03:32 e válido até 28/03/2119 - 14:03:32.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAyMTA5MV8yMTEzNI8yMDIwX1I3OUdYNzJO> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00021091/2020** e o código **R79GX72N** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.